



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 109/2018

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2018**, que tem como objeto **Aquisição de repetidora e materiais de rádio comunicação para o Corpo de Bombeiros do Município, para Secretaria de Ação Social e Defesa Civil**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciada 04 (quatro) empresas participantes a saber: **NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.949.775/0001-27, estabelecida na Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Bairro Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81.750-180, fone: (41) 3154-4432, representado nesta sessão pelo Sr. Jorge Perelles Neto, portador do RG nº 574.408-80 e inscrito no CPF sob nº 810.432.109-97; **ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 73.628.307/0001-05, estabelecida na Rua Celso Bayma, nº 511, Bairro Barreiros, em São José/SC, CEP 88117-037, fone: (48) 3240-0336, representado nesta sessão pelo Sr. Daniel Seguro Armstrong, portador do RG nº 79254916 e inscrito no CPF sob nº 037.693.519-75; **TURATTO & SALLA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.474.203/0001-94, estabelecida na Rua Av. Senador Salgado Filho, nº 4967, Bairro Uberaba, em Curitiba/PR, CEP 81570-001, fone: (41) 3030-4272, representado nesta sessão pela Sra. Adriana Turatto Salla, portadora do RG nº 5.483.853-0 e inscrita no CPF sob nº 023.240.499-29 e **LUIZ CARLOS ZANIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.564.018/0001-03, estabelecida na Rua Av. Comendador Franco, nº 5066, Bairro Uberaba, em Curitiba/PR, CEP 81560-000, fone: (41) 3532-0513, representado nesta sessão pelo Sr. Luiz Carlos Zanim, portador do RG nº 985.301-4 e inscrito no CPF sob nº 151.715.159-72. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou que a empresa **NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI – ME** não cotou todos os itens do lote sendo desclassificada, uma vez que a apuração era por lote conforme prevê o item 1.1, mesmo estando previsto no item 7.2 que é facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do pregão, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada item. Neste caso ressalta a pregoeira que houve um equívoco na digitação do referido item. A proposta da empresa **LUIZ CARLOS ZANIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME** não constava todas as marcas dos referido itens os quais foram sanados durante o certame conforme prevê o art. 43 parágrafo 3º,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

sendo assim a proposta aceita. As demais propostas estavam em conformidade com a previsão editalícia. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir o preço inicialmente ofertado na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa competitiva, foi aberto o envelope de habilitação do participante ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os proponentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada, a pregoeira declarou a empresa: **TURATTO & SALLA LTDA - EPP.**, vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2018**, considerando que: a) a proposta vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitado quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou o item acima identificado. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI – ME

ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA – EPP

TURATTO & SALLA LTDA – EPP

LUIZ CARLOS ZANIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME